CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 ABR. 2024
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 748 DE 2024
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1238
DATA 02 JUL. 2024 HORA: 10:00
Carimbo / Assinatura

SOLICITO AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE RETENÇÃO DE MOTOCICLETAS PRÓXIMO AOS SEMÁFOROS DE NOSSA CIDADE.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **ao Senhor Eduardo Machado Baldim**, presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, que seja feito estudo para implantação de faixa de retenção de motocicletas próximo aos semáforos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pleito, visto que a faixa de retenção de motocicletas é uma sinalização que consiste em uma área demarcada nas vias urbanas, posicionada junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, ou seja, deve ficar localizada antes da faixa de pedestre, exatamente onde as motocicletas devem parar nos semáforos – sinal vermelho de trânsito.

Desta forma, tem a finalidade de garantir mais segurança aos motociclistas e pedestres, além de organizar o fluxo das motos e facilitar a partida das motos quando o sinal fica verde, diminuindo conflitos com outros veículos e promovendo um trânsito mais fluido e seguro.

Portanto, é de suma importância implantar a sinalização de trânsito indicada, visto que nossa cidade tem aumentado consideravelmente o número de veículos, especialmente de motos, e assim, aumentando também o fluxo de veículos no trânsito. A faixa de retenção de pedestre é uma excelente forma de garantir segurança para todos no trânsito.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 01 dia do mês de julho de 2024.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)